



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



Ofício nº 017 / 2022 / CMP

Pacujá – CE, 04 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Excelência que através do Ofício nº 001/2022/JB (Segue anexado), o Excelentíssimo Vereador Sr. Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja concretizado o reajuste dos profissionais do magistério da Educação Básica no percentual de 33,23%, para o corrente ano. Conforme a **Lei 11.738/2008, que define o valor do piso atualizado, anualmente, em janeiro, pelo percentual de crescimento, nos dois anos anteriores, do valor mínimo nacional por anulo/ano (VAAF-MIN) dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, FUNDEB.** No qual o mesmo reitera o apoio a **Indicação nº 001/2022** da Edil Lincélica Maria Ribeiro Magalhães.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ



04/02/2022

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal
Pacujá - Ceará